



EDITAL TRÂNSITO N.º 95/2014
Feira de Santa Iria

---BRUNO VITOR DOMINGOS GRAÇA, Vereador da Câmara Municipal de Tomar.---

---FAZ SABER que em virtude da realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria, a levar a efeito no período de 17 a 26 de Outubro, fica condicionado o trânsito e estacionamento pela seguinte forma: -----

1.1. Várzea Grande e Av. General Bernardo Faria;-----

1.2. Avenida António Fonseca Simões;-----

2. Estacionamento e circulação proibidos no arruamento defronte ao Tribunal, bem como nas duas ruas laterais ao mesmo, exceto viaturas prioritárias, entre as 00h00 do dia 12 e as 24h00 do dia 27 de Outubro.-----

3. Circulação e estacionamento proibido na Avenida António Fonseca Simões (sentido Túnel-estação CP) entre as 00h00 do dia 17/10/2014 e as 12h00 do dia 27 de Outubro, sendo a circulação em ambos os sentidos, efetuada na outra faixa de rodagem

4. Estacionamento e circulação proibidos nos arruamentos circundantes à Praceta do Soldado Desconhecido.-----

5. O trânsito na Rua Coronel Luís António Aparício, realizar-se-á nos dois sentidos, sendo o estacionamento proibido, entre as 00h00 do dia 12 e as 24h00 do dia 27 de Outubro.-----

6. Durante o período de decorrência da Feira de Santa Iria 2014, é apenas permitido o estacionamento de viaturas de apoio a todos os feirantes na faixa direita de rodagem da Av. António da Fonseca Simões, no sentido Túnel-Estação C.P, até 10 m do início do setor I (venda confeção).-----

7. Ficará ainda o trânsito condicionado, no dia 20 de Outubro (dia de Santa Iria), das 09h30 às 12h30, nas seguintes artérias:-----

- ❖ Igreja de São João Baptista
- ❖ Rua Infantaria 15
- ❖ Avenida Cândido Madureira
- ❖ Rua Everard
- ❖ Ponte Velha - local de lançamento de flores ao rio Nabão

8. Só será permitida a entrada de qualquer veículo, para efeito de abastecimento, na zona a que se referem os presentes condicionamentos de trânsito, no período compreendido entre as 07.00H e as 08.30H, salvaguardadas as devidas exceções.-----

9. O Trânsito ficará condicionado, das 00h00 do dia 07/10/2014 até às 24h00 do dia 14/10/2014, nos seguintes locais:-----

- * Arruamentos limítrofes à Várzea Grande e correspondente placa central, bem como na Avenida General Bernardo Faria;-----
- * Rua 10 de Agosto de 1385, do seu início (entroncamento com a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra) até à entrada da Estação Rodoviária.-----

10. Todas as infrações ao contido no presente edital em relação ao tráfego, serão penalizadas de acordo com o previsto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94 de 3 de Maio, com as devidas alterações posteriormente introduzidas e de acordo com o previsto no Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de Outubro.-----

O presente edital foi aprovado por deliberação do Executivo Camarário de 29/09/2014.--

Paços do Município, 29 Setembro de 2014

Gabinete de Economia Local

O Vereador



Bruno Graça